



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI N° 16425/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Dispõe sobre a criação do Programa Água para Todos, no âmbito do Município de Maringá, e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Fica criado o **Programa Água para Todos**, no âmbito do Município de Maringá, cujo objetivo é promover a instalação de bebedouros que propiciem o fornecimento de água potável, destinada ao consumo gratuito pela população e por seus animais de estimação, nas praças e nos bosques utilizados para a realização de atividades físicas e de lazer, bem como em outros logradouros públicos igualmente utilizados para a realização de tais atividades.

**Art. 2.º** Os bebedouros a que se refere o artigo anterior deverão fornecer água potável, com condições adequadas de higiene e acessibilidade, o que abrange a necessidade de que esses dispositivos sejam instalados em locais de fácil visibilidade e distantes de locais onde existam dependências sanitárias.

**Art. 3.º** O Poder Executivo poderá firmar convênios com empresas públicas ou privadas e com entidades da sociedade civil organizada, visando à instalações dos bebedouros de que trata esta Lei.

**Art. 4.º** A Administração Municipal efetuará estudos e levantamentos de dados, com a finalidade de definir os locais adequados à instalação dos bebedouros, em observância ao disposto no art. 1.º desta Lei.

**Art. 5.º** O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 6.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de agosto de 2022.**

SIDNEI TELLES  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 18/08/2022, às 09:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0265513** e o código CRC **05912270**.

---

---

22.0.000005180-6

0265513v13